



AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE MEMBROS DO CMPDC



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 203/2024

Página 1 de 1

Dispõe sobre o afastamento temporário do membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.540, de 27 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.720, de 27 de novembro de 2017, de criação no âmbito do Município de Juazeiro/BA da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento temporário ao Sr. Emerson José da Silva, membro suplente da representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro.

Art. 2º. O afastamento tem início a partir de 4 de junho de 2024 e vigorará até o término do processo eleitoral 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município